

São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 15/03/2023 08:00 hs.

FLAVIA LUNA LIMA - 45296399 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 15/03/2023 08:00 hs.

GABRIELLE OLIVEIRA BICUDO SANTOS - 667697408 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 15/03/2023 08:00 hs.

JOAO VITOR FUNCHAL DOS SANTOS - 32757002 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 15/03/2023 08:00 hs.

KALLIANE PASSOS FONTENELE - 45338992 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 15/03/2023 08:00 hs.

LAIS PITARELLO - 53455257 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 15/03/2023 08:00 hs.

LAIS DA SILVA FERNANDES - 551540618 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 15/03/2023 08:00 hs.

LEONARDO LEONELLO DE HARO - 41205339 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 15/03/2023 08:00 hs.

LUCAS LAGES DE MOURINO - 17879235 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 15/03/2023 08:00; 15/03/2023 12:15 hs.

MATHEUS TORRADO VERRSSIMO DO REGO - 522537923 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 15/03/2023 08:00 hs.

MIRIAM DOS SANTOS - 462557017 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 15/03/2023 08:00 hs.

MATHEUS TORRADO VERRSSIMO DO REGO - 522537923 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 15/03/2023 08:00 hs.

MIRIAM DOS SANTOS - 462557017 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 15/03/2023 08:00 hs.

MIRIAM DOS SANTOS - 462557017 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 15/03/2023 08:00 hs.

MIRIAM DOS SANTOS - 462557017 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 15/03/2023 08:00 hs.

MIRIAM DOS SANTOS - 462557017 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 15/03/2023 08:00 hs.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS STELLA CRUZ RUIZ - 39294365 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: TECNICO EM BIBLIOTECONOMIA, do(a) UNICAMP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Dias: 15/03/2023 08:30 hs.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO Superintendência Regional de Trânsito de Santos

Referente ao Credenciamento de Examinadores de Trânsito que atuarão nas unidades de BARRA DO TURVO, CAJATI, CANANEIA, ELDRADO, IGUAPE, ILHA COMPRIDA, ITARIRI, JACUPIRANGA, JUQUIA, MIRACATU, PARIQUERA-ACU, PEDRO DE TOLEDO, PERUÍBE, REGISTRO, SETE BARRAS e Seções de Trânsito vinculadas pertencentes a Superintendência Regional de Trânsito de Santos.

Nos termos da item 4.4 do edital em epígrafe, foi publicado na data de 25/02/2023, o resultado preliminar.

Esgotado o prazo recursal, considerando as análises e o resultado da comissão julgadora nomeada pelo Superintendente Regional, segue abaixo classificação final dos candidatos DEFERIDOS, gerada conforme os critérios do item 4.3 do edital.

Todos os candidatos classificados, aqui elencados, estão convocados a comparecer no dia 13/03/2023 das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30 no endereço: Rua Antônio Policarpo de Souza, 50, Id Planalto, Registro/SP, para assinatura do Termo de Compromisso.

RESULTADO FINAL COM CLASSIFICAÇÃO DOS DEFERIDOS Edital de Credenciamento nº 03/2023 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE SANTOS Processo SP Sem Papel: DTRAN-PRC-2023/14892

Table with 3 columns: ORDEM, NOME, CPF. Lists candidates for the Regional Transit Superintendency of Santos.

Consideram-se indeferidos aqueles que não constam na lista acima, podendo solicitar vistas pelo e-mail: credenciados.ssantos@detran.sp.gov.br

Referente ao Credenciamento de Examinadores de Trânsito que atuarão nas unidades de BERTIOGA, CUBATÃO, GUARUJÁ, ITANHAEM, MONGAGUA, PRAIA GRANDE, SANTOS, SÃO VICENTE e Seções de Trânsito vinculadas pertencentes a Superintendência Regional de Trânsito de Santos.

Nos termos da item 4.4 do edital em epígrafe, foi publicado na data de 25/02/2023, o resultado preliminar.

Esgotado o prazo recursal, considerando as análises e o resultado da comissão julgadora nomeada pelo Superintendente Regional, segue abaixo classificação final dos candidatos DEFERIDOS, gerada conforme os critérios do item 4.3 do edital.

Todos os candidatos classificados, aqui elencados, estão convocados a comparecer no dia 13 a 15/03/2023, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30 no endereço: Rua Teodoro Sampaio, 110 - Bairro Jabaquara - em Santos/SP, para assinatura do Termo de Compromisso.

RESULTADO FINAL COM CLASSIFICAÇÃO DOS DEFERIDOS Edital de Credenciamento nº 02/2023 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE SANTOS Processo SP Sem Papel: DTRAN-PRC-2023/10996

Table with 3 columns: ORDEM, NOME, CPF. Lists candidates for the Regional Transit Superintendency of Santos.

Table with 3 columns: ORDEM, NOME, CPF. Lists candidates for the Regional Transit Superintendency of Santos.

Table with 3 columns: ORDEM, NOME, CPF. Lists candidates for the Regional Transit Superintendency of Santos.

332	ADELINO JOSE DOS SANTOS	096.424.578-18
333	JOSE ANTONIO DE JESUS JUNIOR	084.299.588-94
334	MARLI DA SILVA	079.918.778-09
335	MAURICIO ENARRIAGA	089.119.288-36
336	SU LIN APARECIDA CALDERON ZELAYA	097.328.558-35
337	RICARDO ESPINDOLA	113.477.288-21
338	FLAVIO JOSE GONCALVES	154.386.818-56
339	VALTER JOSE DOS SANTOS	153.871.768-90
340	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	125.154.608-01
341	CLEBER MENDES CARVALHO	134.886.738-80
342	GILMAR NEVES DA SILVA	113.076.988-75
343	NILSON WAGNER DE SOUZA	129.302.868-14
344	JORGE EVANGELISTA DA SILVA	107.073.198-62
345	CLAUDIA CRISTINA MICHIANO DE OLIVEIRA	151.515.968-02
346	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	183.821.448-88
347	EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	143.165.328-47
348	SELMA RAQUEL VENANCIO SOARES MARTINS	151.803.708-92
349	CARLOS VESLEY BELO DE SOUSA	151.359.548-21
350	MAYLAK BOTELHO ARAUJO	144.127.848-60
351	FABIO DE LIMA SOUZA	142.471.268-81
352	FLAVIA ADRIANA PIOTTO	160.761.638-60
353	CHARLES RODRIGUES PEDRO	247.883.938-59
354	EDUARDO AKIRA MIYAMOTO SALGADO	247.316.838-58
355	BENEDITO PEIXOTO	067.000.738-20
356	ANDERSON NOGUEIRA	177.125.838-11
357	RONALDO MOTTA	181.675.738-18
358	RICARDO VASCONCELOS GRANDI	143.693.998-40
359	JOSE ANTONIO DE SOUZA	090.244.008-05
360	WANDERLEY ALVES DOS SANTOS	169.886.348-94
361	ROBERTO BRITO LOPES	254.095.218-62
362	DENISVANDER RUPPELT COSTA	179.035.398-07
363	LUIZ GUSTAVO BALSALOBRE DE MESQUITA	260.251.218-42
364	REINALDO DE CASTRO SFORSIM	807.602.101-44
365	RODRIGO BELTRAMELLI	286.873.748-01
366	PATRICIA FROES DE PAULA	250.616.118-02
367	MARIO LEANDRO BOSCOLO	260.674.568-00
368	ANDRE LUIS AGUIAR	141.469.688-44
369	ANDRE ROBERTO LIMA	169.114.228-09
370	SIDNEY FERREIRA SILVA	146.093.498-92
371	AIDOS GOULART DE LIMA	265.647.728-07
372	EDUARDO COSTA BATISTA	164.919.198-70
373	MARIO DE TOLEDO PIZA	255.217.008-03
374	SILVIA MONTEIRO PEREIRA SILVA	293.496.558-96
375	FABIANO MAGALHAES DA SILVA	286.116.238-43
376	RENATO REIS	257.603.098-03
377	VICTOR ALEXANDRE HENRIQUE	261.849.048-76
378	JACSON GOMES DE SOUSA	000.381.376-23
379	JOSE CARLOS NUNES	168.398.568-01
380	HAMILTON BRITO LIMA	555.334.185-04
381	EDNO LEAL GONCALVES	277.193.828-62
382	FRANCISCO EDILSON DE OLIVEIRA	139.701.598-57
383	SHIRLEY BRITO RODRIGUES	275.657.548-89
384	JULIO CESAR TOMAZ	286.797.868-88
385	JULIO CESAR MOREIRA	273.421.358-36
386	IATA ANDERSON JOSE DA SILVA	266.910.078-32
387	CARMOLEJO RODRIGUES DA SILVA	269.423.118-71
388	CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	273.566.188-18
389	REINALDO HERNAN BAZEZA	271.939.588-31
390	TIAGO CALEFFI DA SILVA	285.541.648-57
391	KRISHNA KATIUSCIA DOS SANTOS	274.009.498-10
392	THIAGO LUCIANO	275.216.338-06
393	APARECIDO DE ABREU JUNIOR	156.964.588-40
394	MARCOS DE LIMA SOUZA	283.959.938-46
395	LUIZ JUSTINO DA COSTA	177.733.238-95
396	TIAGO HENRIQUE MENDONCA	221.381.498-89
397	EVALDO DOS SANTOS MACIEL	198.484.778-37
398	MARCOS DA COSTA SEBASTIAO	300.466.748-70
399	ROBERTO HIGA RIBEIRO	286.358.218-66
400	ROGERIO FRANCISCO FREITAS DOS SANTOS	273.486.978-01
401	RODRIGO FERREIRA PINTO	224.208.098-90
402	JESSICA FLAUZINO DE MELO	297.817.828-03
403	JOSE CARLOS LEMES MONTEIRO	282.389.388-13
404	ANTONIO CARLOS LIMA LUIZ	295.849.358-01
405	TIAGO SANTOS DO CARMO	226.801.198-43
406	REGINA CELIA DA SILVA	125.670.528-37
407	ADRIANO PENASSO	312.271.758-17
408	BRUNO PEREIRA CRUZ	315.313.288-73
409	EVERTON SILVA SCAPINELLI	315.466.758-86
410	LUGIA FRIAS	319.485.098-90
411	ANDRE LUIZ GONCALVES DE SOUZA	296.030.988-09
412	ALEXANDRE LINO SOARES SILVA	310.253.208-08
413	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	271.429.278-01
414	LEANDRO PEVANI DELIBERAL	217.973.988-57
415	SIRLEY APARECIDA SALES	278.735.988-45
416	DANIEL ARAUJO DA ROCHA LEITE	317.074.608-17
417	IDAIANA APARECIDA DA SILVA	313.041.488-66
418	ADILSON PEREIRA DE CARVALHO	328.137.418-25
419	ANDERSON SARAIVA GARCIA	325.811.098-07
420	BRUNO DE FARIA CORREIA	316.116.348-65
421	NOVAL MULLER JUNIOR	332.578.728-28
422	KLEBER RICARDO THOMAZ	329.651.758-81
423	BRUNO PEZUTO MESQUITA	328.497.998-07
424	BARBARA GRIMBERG PINHEIRO	298.445.798-64
425	JOSEFA DE FRANCA CARDOSO	293.332.388-59
426	LEANDRO ALVES DE DEUS	315.130.288-20
427	DAYANE DA SILVA LIMA	329.459.008-31
428	CARLOS MAGALHAES SILVA	346.992.298-59
429	JOAO EVANGELISTA SORRAL DA SILVA	215.754.678-28
430	DANILO BATISTA FERREIRA	339.416.938-08
431	RENATO BRAGA ROCHA NIKLIS	367.441.848-73
432	WELLINGTON MENDES CARVALHO	338.508.678-05
433	MARCOS VINICIUS CAPPELETTE GODDY	342.256.028-93
434	CIBELE APARECIDA BASTOS DE SOUZA	327.756.538-63
435	IZAIAS DE SOUSA BOHLHARTER	331.095.908-24
436	LEONARDO CARVALHO DE SOUZA SILVA	390.187.738-08
437	LUIZ FERNANDO SANCHES TERRON	383.778.158-50
438	SUZANA CRISTINA DE CARVALHO	278.582.328-19
439	CLODAOLO DOS REIS BUENO	082.893.976-40
440	JULIANA DE FREITAS LOPES	401.878.528-92
441	JESSICA DA SILVA DIAS	378.410.618-89
442	JONAS GABRIEL FERREIRA DA SILVA	395.084.998-00
443	PAULO VICTOR SA NOGUEIRA	350.693.468-65
444	PHABLO LOPES BEZERRA DA SILVA	362.040.158-69
445	YURI TOIGO DOS SANTOS	403.523.258-01
446	JOHNNY JACYSYN MEIRELLES	114.928.917-11
447	BRUNO DO NASCIMENTO GABRIEL	394.642.668-99
448	ANDERSON LUIS DA SILVA CHAGAS	384.344.958-99
449	VINICIUS CERVANTES PEREIRA	369.016.488-55
450	EMERSON RICHARD DE SOUZA	420.766.328-24
451	JOSE VICENTE POZZANI	058.688.778-45
452	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	040.962.888-37
453	OSMAR QUESADA	067.293.618-67
454	RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO	134.813.908-07
455	PAULO ALESSANDRO NOGUEIRA JANINI	179.278.308-64
456	JOSE RUBENS SABATINI	587.078.678-91
457	ADALBERTO BORGES DE LIMA	006.834.118-02
458	AMAUURY PEREIRA DE CARVALHO	014.546.878-00
459	MARCIO HENRIQUE AMARO DE SOUZA	051.180.287-87
460	RICARDO ARRUDA PEREIRA	056.277.908-65
461	HANY DIB JUNIOR	076.724.798-14
462	ANTONIO CARLOS CASTILHA	131.538.798-00
463	LEINE DA SILVA BOSCOLO	115.435.478-42
464	EDUARDO DE PAULA FERNANDES	188.721.468-28
465	KLAUS DEODATO SIMOES	261.589.788-84
466	RODRIGO LONGO	273.082.018-30
467	RONALDO DA SILVA PRADO	294.141.358-80
468	TIAGO OLIVEIRA	282.898.988-78
469	CHARLES ALVES CANDIDO CAPIS	215.590.348-07
470	MARCELO QUEIROZ SANTANA	223.786.898-02

471	FABIO WALTYR REBOUCAS	226.027.998-82
472	DANIEL BEZERRA DE SOUZA	291.547.848-16
473	JANUA ANGELICA BATISTA DE OLIVEIRA	312.065.508-21
474	CHRISTIAN MATIAS NUNES	310.544.518-85
475	CLAUDIO LEAL DE CAMARGO	309.372.228-44
476	BARBARA ANTONIETA SALGADO PAPA	340.961.978-07
477	JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA	309.401.868-88
478	DANIEL JUNIO RODRIGUES SIMOES	333.436.728-23
479	PATRICIA ANDRADE DOS SANTOS	308.561.898-80
480	CARLOS EDUARDO DE FARIA	359.842.088-90
481	ALEXANDRA PINTO LEAL	110.574.647-08
482	VICTOR HUGO OLIVEIRA HANDLOVICIS	233.086.438-80
483	VIVIANE APARECIDA MARCIANO	312.995.788-02
484	VANESSA DE LIMA MACIEL	306.164.818-61
485	RAFAEL MORALES	403.593.918-85
486	LUCAS DE OLIVEIRA AGUIAR	414.066.268-99
487	GABRIEL MOREIRA VASQUES	440.008.408-60
488	YASMIN CASTILHO RODRIGUES GUSELINI	430.967.338-48
489	TIAGO FIGUEIREDO COSTA DA SILVA	398.626.488-48
490	ANDREA MARIA MARCONILO	293.770.668-16
491	KAROLINE PAIXAO DE OLIVEIRA	226.602.378-08
492	LUCIANO ALVES DINIZ	035.914.626-08

Consideram-se indeferidos aqueles que não constam na lista acima, podendo solicitar vistas pelo e-mail: credenciados.ssantos@detran.sp.gov.br

## JUSTIÇA E CIDADANIA

### FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

#### PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2022

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – SP em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, torna pública a realização de processo seletivo on-line para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas (Anexo I), de acordo com as seguintes instruções:

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se a formação do cadastro de reserva para Estagiários(as), para alunos(as) matriculados(as) nos cursos e semestres especificados no Anexo I – Quadro de Vagas.

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – SP, 20 ou 30 horas semanais, não excedendo 6 horas diárias.

1.3. O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível superior corresponde a: R\$ 937,59 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para uma jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

1.4. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – SP, 20 ou 30 horas semanais, não excedendo 6 horas diárias.

1.5. O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível médio corresponde a: R\$ 475,05 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) para uma jornada de 04 horas diárias e 20 horas semanais.

1.6. O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível médio corresponde a: R\$ 712,57 (setecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) para uma jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

1.7. O Valor do Auxílio Transporte Corresponderá a R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) por dia estagiado.

#### 2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente, aos(as) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível médio e superior para os cursos descritos no Anexo I deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(a) estudantes da lista geral.

2.6. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) por curso no processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea “b”, do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do(a) candidato(a).

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência.

2.6.5. As pessoas com deficiência poderão na ficha de inscrição solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional), o(a) candidato(a) que solicitar deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

2.6.5.2. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.6.6. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no Anexo I terá sua inscrição anulada.

2.8. São requisitos para inscrição:

2.8.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no Anexo I no ano vigente.

2.9. São requisitos para contratação:

2.9.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;

2.9.2. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, até a data de posse;

2.9.3. Não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público;

2.9.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

2.9.5. Não ter feito estágio por período superior a dezoito meses (corridos ou intercalados) na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-SP, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08).

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1 e Anexo I deste edital.

3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), no período de 20/03/2023 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 11/04/2023, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1. Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) clicar no acesso para “ESTUDANTES”, localizar na lista de “PROCESSOS SELETIVOS” o logotipo da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-SP – Edital 01/2023 e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a prova on-line. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).

3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(a) candidato(a) por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail [recursos.sp@ciee.org.br](mailto:recursos.sp@ciee.org.br) (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo civil, nome completo social e o número do CPF) antes do término do período de inscrições.

3.6. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

3.7. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.